



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no **art. 25, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Douta Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 8.504/2023, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa para concessão de vale-transporte para atender os servidores públicos municipais que residem em outros municípios, em favor da empresa LATINA TRANSPORTE E TURISMO LTDA., no valor global de **R\$ 64.812,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos e doze reais)**, por período de 12 (doze) meses.

Presidente Kennedy-ES, em 10 de abril de 2023.

Renato Carlos Gomes

Subsecretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca

- 1) Homologo o parecer jurídico da Procuradoria-Geral de fls. 42/47, **desde que preenchidos TODOS os requisitos dos pareceres mencionados..**
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93.
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos, após a Secretaria Municipal de Fazenda, para empenho e demais providências necessárias para o regular trâmite processual, onde AUTORIZO o mesmo conforme lei Municipal nº1.356/2017.

Presidente Kennedy-ES, em 10 de abril de 2023.

Nerivon Rocha Bayerl

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca

CERTIDÃO
Certifico que Termo de Inexigibilidade
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 10/04/23
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES